



## **FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025**

### **Objeto:**

Fornecimento de água mineral em bombonas de 20 litros, para uso em repartições públicas, com entrega nas dependências indicadas pelo órgão.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\).](#)

### **Justificativa:**

De acordo com a justificativa apresentada pela secretaria solicitante, faz-se necessário o fornecimento de bombonas de água mineral de 20 litros para as repartições públicas da Prefeitura Municipal, prezando sempre pela qualidade e economia de custos, desta forma teremos água disponível para os funcionários e demais visitantes nas repartições. Sendo de rápida reposição mediante entrega programada e de fácil manuseio na troca para os suportes (dispenser) de bombonas e garrações retornáveis que reduzem o volume de resíduos plásticos no meio ambiente e ainda contribuindo para a qualidade de vida das pessoas. Sendo a entrega conforme solicitado pela Secretaria responsável e entrega nas dependências da Prefeitura Municipal.

### **Razão da Escolha do Fornecedor:**

O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor preço por item.

### **Valor da Contratação:**

Justifica-se o valor total da presente contratação de R\$ 4.042,50 (quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Sendo este o valor obtido através de três orçamentos coletados em empresas do mesmo ramo. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021. Nesta fase, foi recebida mais uma proposta, mas que não ofertou o menor preço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**Parecer da Comissão de Licitações:**

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Contratação de fornecimento de água mineral em bombonas de 20 litros, para uso em repartições públicas, com entrega nas dependências indicadas pelo órgão, conforme Termo de Formalização de Demanda. Uma vez que não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Salia-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 25 de agosto de 2025.

---

Membro da Comissão de Licitação